



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE COMPRAS - DCOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria DG/PF N° 18.564, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 176, **DECLARO** dispensável a licitação para seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 01.04.21 e suas alterações.

ASSUNTO: A aquisição de garrafas térmicas de inox personalizadas destina-se à distribuição aos participantes do Congresso Nacional de Polícia Fazendária e Previdenciária, com o objetivo de incentivar a adoção da prática por outras unidades da Polícia Federal e fortalecer a padronização de ações institucionais sustentáveis.

JUSTIFICATIVA: O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor, cujo montante estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, precedida de levantamento de mercado e comprovação da vantajosidade econômica da proposta selecionada, em conformidade com os Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos do processo administrativo.

EMPRESA: GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 22.165.464/0003-52

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.30

RONALD RAMIRO RAMOS
Agente de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Administração

DESPACHO:

1. De acordo.
2. No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria DG/PF N° 17.389, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 017, de 24 de janeiro de 2023, **DECLARO** dispensável a licitação para seleção do fornecedor da contratação descrita, de acordo com o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 03/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALD RAMIRO RAMOS, Coordenador(a)**, em 04/08/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147400406&crc=A733FAB3)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147400406&crc=A733FAB3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147400406&crc=A733FAB3).

Código verificador: **147400406** e Código CRC: **A733FAB3**.
